



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO nº 05/2017

Projeto de Lei nº 006/2017 – Autor: Poder Executivo

Lei nº de de 2017

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que em sessão ordinária do dia 20 de fevereiro de 2017, a Câmara aprovou a seguinte Lei:

Dispõe sobre a abertura de crédito Adicional Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Especial no valor de R\$ 142.164,51 (cento e quarenta e dois mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), que será classificado da seguinte forma:

FONTE DE RECURSO : 02 – ESTADO

03	SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI-SAEMBA	
01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
041220017.2-043	Manutenção das Atividades do SAEMBA	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Ficha nº.....		R\$ 72.123,41
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
Ficha nº.....		R\$ 70.041,10

Art. 2º As despesas para abertura do referido crédito, serão cobertos com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação de Convênio firmado entre o Estado e o Município através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO – Contrato nº 193/2016 para Implantação do “PROJETO DE COMBATE AS PERDAS DE ÁGUA”, que alude o inciso II § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 20 de fevereiro de 2017.

Vice-presidente em exercício,

VAGNER MATEUS FERREIRA